



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ

foi e questionamento das Ações de Governos. Usaram a palavra a Sra. Prefeita do Município Neta Santos, Secretária de Saúde Conceição Ribeiro, Secretária de Educação Wanderlêne Soares e os Vereadores Antônio Pereira e Francisco Pereira da Silva. Também respeitaram a presença do Diretor da unidade Mista de Saúde Junardi Mendes o Sr. Daniel Alves, Chefe de Tributos do Município Franciellane Benta, Tesoureiro do Município Franciellan Azvedo, Presidente da Associação de moradores da APAUAPI Marcelino Cabral, Secretário de Esporte Chiquim Batista. A audiência pública foi encerrada às 20:00 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Marice de Sousa Amorim, Secretária do Bivento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

Marice de Sousa Amorim - Chefe de Recepção
Fabiana Maria Sousa Silva - Auxiliar de contabilidade
Garcio Jordanny Nascimento Conceição Sec. JSM
Maraiz - Sec. Saúde
Augusto César da Silva Sousa. (almoxarife)

- 06 Mauriane Gilsea Sousa - Auxíliara de gabinete
- 07 Adilson Lima Sousa - Gestor Municipal Celso Família
- 08 Francisco Rodrigues do Nascimento (Coord. CENS)
- 09 Cleuson Costa da Costa Santos (Assessor de Comunicação)
- 10 Jaelino Roberto dos Santos (CHEFE DE GABINETE)
- 11 Euzegildo de Paiva Fereira Nunes Sec/ Gest. C.
- 12 Roberta da Silva Sousa Oliveira
- 13 Antonia Pereira da Silva Sousa (Vereadora)
- 14 Djane de Sousa Nunes
- 15 Edinaldo Alves do Nascimento - professor
- 16 Primitivo da Silva Cruz
- 17 Simone de Sousa Oliveira
- 18 Celene de Jesus Aguiar
- 19 Rivaldo Samuel dos Santos
- 20 Maria Luíza Barbosa
- 21 Eliclelene de Sousa Selva psicologia CREALS
- 22 Francisca A. da S. S. Lotola
- 23 Carminez Ferreira da Cruz
- 24 Maria de Jesus Sousa
- 25 Antonio Manoel Sousa
- 26 Mariana da Silva
- 27 Agemir da Silva Santos
- 28 Francisco Leonardo
- 29 Francisco Pereira da Silva (Vereador)
- 30 Francisca da Silva Oliveira (Vereadora)
- 31 Francisco Ferreira da Silva
- 32 Alcineide P. da Silva Lima
- 33 Dirce Amadeu da Silva Sec. aux. enfermagem
- 34 Franciane Sousa Ribeiro chefe div. contabilidade
- 35 Hamilton de Jesus Soares - Tesoureiro
- 36 Mariana Nunes do Nascimento (Serviços Gerais)
- 37 Garçay Kennan
- 38 Rosalvânia Soares Silva

- 39 Charles Henrique do Nascimento Cruz
- 40 Jaelson Pereira do Nascimento
- 41 Maria Rulli S. Ribeiro
- 42 Claudete de Sousa Santos Ferreira Sec. M. de Assistência Social
- 43 Conceição de Maria Alves Ribeiro - Sec. de Saúde
- 44 Raimunda Lídia Ribeiro da Costa - Secretária de Administração
- 45 Antonio Neta Ferreira
- 46 José Afonso Teófilo Nunes
- 47 Flávia de Sousa da Silva - Sec. Educação
- 48 Elvira Illete de Sousa Figueiredo - Vereadora
- 49 Wanderlêne Soares Sec. Esporte
- 50 Luciano Ricardo Almeida de Sá - Assessor
- 51 Gelma Silva Santos Oliveira - serviços gerais
- 52 Lucitania Alves da Silva
- 53 Joaquim Alves de Alencar Neto
- 54 Joiceiane Benta de Sousa Silva - Chefe de Tributos
- 55 Gilmara Lúcia Pereira de Sousa Soares - Auxiliar Administrativa
- 56 Francisco dos Anjos Gomes Soares



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº. 003/2014.

Decreto PUNTO FACULTATIVO os dias 03 e 05 de março de 2014, respectivamente, conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município, considerando as festividades de carnaval neste município de Antônio Almeida - PI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, facultado aos servidores municipais, o registro de presença nos dias 03 e 05 de março de 2014, respectivamente sem prejuízo da prestação dos serviços de natureza essencial e ininterruptos.

Art. 2º - As Secretarias municipais de Saúde, Administração e Obras estabelecerão diretrizes específicas para atendimento às situações definidas no Art. 1º acima.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 27 de fevereiro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numeração, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 27 de fevereiro de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete